



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDITAL Nº 401, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA

A Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo I, para escolha de vaga de lotação, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2 deste Edital, na data e horário especificados.

1. DA LOTAÇÃO

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no item 2, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Negros, de acordo com os itens 5 e 6 do Edital nº 864/2015, obedecendo à seguinte ordem de vagas:

1.1.1. Para os candidatos aprovados da Ampla Concorrência:

- 1^a, 2^a, 5^a, 6^a, 7^a, 10^a, 11^a e 12^a. 15^a, 16^a, 17^a, 20^a, 21^a, 22^a, 25^a, 26^a, 27^a, 30^a, 31^a, 32^a, 35^a, 36^a, 37^a, 40^a, 41^a, 42^a, 45^a, 46^a, 47^a, 50^a, 51^a, 52^a, 55^a, 56^a, 57^a, 60^a e assim sucessivamente.

1.1.2. Para os candidatos aprovados na reserva de vagas para Negros:

- 3^a, 8^a e 13^a, 18^a, 23^a, 28^a, 33^a, 38^a, 43^a, 48^a, 53^a, 58^a e assim sucessivamente.

1.1.3. Para os candidatos aprovados na reserva de vagas para pessoas com deficiência:

- 4^a, 9^a, 14^a, 19^a, 24^a, 29^a, 34^a, 39^a, 44^a, 49^a, 54^a, 59^a e assim sucessivamente.

1.1.4. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Negros e Pessoas com deficiência obedecerão aos dispostos nos itens 4.5 a 4.6.3 do Edital nº 864/2015.

1.1.5. O candidato convocado **conforme Quadro de Vagas do item 2 deste Edital** poderá optar por:

1.1.5.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado para vaga, em um dos locais disponíveis no Quadro de Vagas do item 2 deste Edital devendo indicar, por ordem decrescente de preferência (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentro os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu). Uma vez escolhidos, por ordem de prioridade, os Câmpus de lotação, conforme preferência do candidato e encaminhado o Anexo II – Termo de Interesse de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Nomeação para o e-mail **convocacaoconcurso@ifsp.edu.br**, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da ordem; ou

1.1.5.2 Declinar da vaga, por meio de formulário constante no Anexo III (desistência definitiva); ou

1.1.5.3. Ser reposicionado para o final da lista de classificação (desde que já não o tenha feito quando convocado em editais anteriores), que deu origem a sua convocação, por meio do formulário constante no Anexo III, não sendo assegurado o direito a nova nomeação, apenas a expectativa (desistência provisória).

1.1.5.2.1. Para os casos de candidatos já convocados pelos editais anteriores, só é possível ser nomeado, conforme item 1.1.5.1 ou declinar definitivamente da vaga, de acordo com o item 1.1.5.2).

1.1.5.2.2. Caso o candidato não tenha o interesse em determinado campus ofertado no Quadro de Vagas do item 2, poderá indicar a desistência provisória caso este campus seja a única possibilidade de nomeação, devido a sua classificação e a ordem descrita no item 1.1.

1.1.6. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.6.1. O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.1.7. Após a recepção dos termos, a equipe da Diretoria de Gestão de Pessoas analisará os termos, de acordo com a classificação do candidato e respeitando os critérios do item 1.1. Para dar maior transparência, emitirá um Comunicado, o Resultado da Convocação, informando a opção dos candidatos e qual foi à localidade destinada a cada candidato, assim como as desistências.

2. DAS VAGAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2.1. Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas no Quadro de Vagas a seguir.

QTDE VAGAS	UNIDADES DO IFSP	VAGA DO CARGO NO CONCURSO (Item 4.4 do Edital 864/2015)
NÍVEL D		
CARGO 18: TÉCNICO LABORATÓRIO/ÁREA: BIOLOGIA		
1	CÂMPUS SÃO PAULO	5ª vaga

3. DA FORMA E DATA PARA MANIFESTAÇÃO

- 3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados para manifestação de interesse em vaga de lotação, de acordo com os critérios do presente documento.
- 3.2. O candidato convocado que tiver interesse na vaga, deverá encaminhar o formulário constante no Anexo II devidamente preenchido, assinado e digitalizado, **impreterivelmente, até o dia 23/10/2020**, exclusivamente para o e-mail convocacaoconcurso@ifsp.edu.br.
- 3.3. O candidato convocado que optar pela desistência provisória ou definitiva, deverá encaminhar o formulário constante no Anexo III devidamente preenchido, assinado e digitalizado, **impreterivelmente, até o dia 23/10/2020**, exclusivamente para o e-mail convocacaoconcurso@ifsp.edu.br.
- 3.4. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos câmpus ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telegrama postal e/ou e-mail.
- 4.2. Os casos omissos ou duvidosos serão solucionados pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

GUILHERME OLIVEIRA LEITE
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE ESCOLHA DA VAGA

Concorrência - AC: Ampla Concorrência, PN: Pessoas Negras e PCD: Pessoas com Deficiência

CARGO 18: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOLOGIA

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Vaga do cargo no concurso
1	PCD*/AC	5ª

* Não há candidatos PCD homologados, vaga revertida para candidato da fila AC

Classificação - Editais de Homologação**	AC
4	Jefferson Monteiro Henriques
5	José Vitor Botter Fasoli



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ANEXO II

TERMO DE INTERESSE PARA NOMEAÇÃO

Concurso Público – Edital nº 864/2015 e retificações

Nome:	CPF:
Cargo:	Classificação:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo **Edital nº 401, de /10/2020**, DECLARA neste ato que tem interesse na sua nomeação para a unidade de lotação do IFSP descrita no Quadro de Vagas do item 2 do referido edital de convocação.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA PROVISÓRIA OU DEFINITIVA

Concurso Público – Edital nº 864/2015 e retificações

Nome:	CPF:
Cargo:	Classificação:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo **Edital nº 401, de /10/2020**, DECLARA neste ato que, de acordo com o item 4 do Edital do referido concurso público, DESISTE:

() PROVISORIAMENTE (e deseja sua inclusão ao final da lista de classificados que deu origem a sua Convocação, desde que não tenha desistido em Convocação anterior); ou

() PROVISORIAMENTE (e deseja sua inclusão ao final da lista de classificados que deu origem a sua Convocação, desde que não tenha desistido em Convocação anterior) caso a opção de lotação seja o (os) câmpus

relacionado no Quadro de Vagas do item 2 do referido edital de Convocação; ou

() DEFINITIVAMENTE de sua nomeação para o cargo em questão.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)